



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Comissão Justiça e Redação

PAUTA DA 47ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026

2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2026

LEGISLATURA 2025/2028

O Presidente da Comissão acima em referência, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como a população, que constará da reunião da supracitada Comissão, as seguintes matérias para deliberação:

1. PROPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO – RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I):

1.1. Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026, de autoria do prefeito Wanderson Bueno, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de uso de bem imóvel público municipal à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Viana – ASCAMAVI e dá outras providências.

1.2. Projeto de Lei Ordinária nº 02/2026, de autoria do prefeito Wanderson Bueno, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de concessão de uso total de imóvel público com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/ES.

2. PROPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I):

2.1. Projeto de Lei Ordinária nº 06/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana, que altera o §1º do art 1º da Lei 3.281 de 20 de abril de 2023.

Viana, 09 de fevereiro de 2026.

Wantuil Schultz

Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em **11/02/2026 15:54**

Checksum: **C0676BE79A63D5E76AC80CD09597F04E2B61DE224FC59CF7F400E0F97B611E36**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.